



EDITAL Nº 143/2025

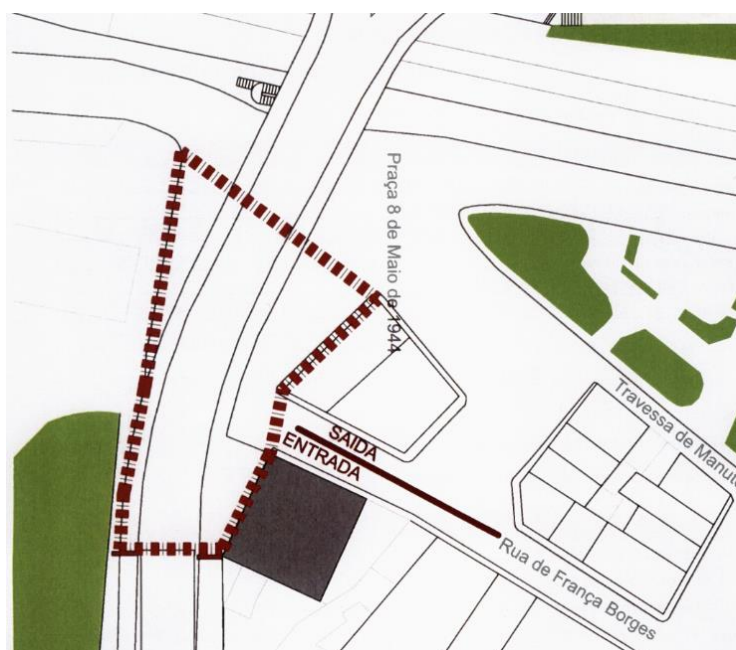
**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO  
ALHANDRA**

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 19 de fevereiro de 2025, o condicionamento de trânsito solicitado pela Sociedade Euterpe Alhandrense, ao abrigo do disposto no artigo 7º, do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização de bailes de Carnaval, na Praça 8 de Maio de 1944, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, entre as 08h00 do dia 27 de fevereiro e as 00h00 do dia 5 de março de 2025.

Dada a natureza dos eventos, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

**Circulação, paragem e estacionamento proibidos**, na Praça 8 de Maio de 1944, exceto a veículos adstritos ao evento e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 20 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,